



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Ata de Abertura do Processo Licitatório nº.063/2025.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2025, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura do Processo Licitatório nº.063/2025, instaurado na modalidade de Pregão Presencial nº.008/2025, referente à aquisição de veículos automotor (motocicleta) 0KM para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Maripá de Minas, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Presentes a este ato somente o pregoeiro e equipe, que receberam de antemão os envelopes de documentação e proposta da empresa independência Comércio de Motos Ltda. devidamente lacrados, o que foi conferido e rubricado por todos. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope relativo à proposta, a qual foi analisada, sendo constado que a mesma estava de acordo com as especificações do edital, porém o número do processo estava equivocado e o preço apresentado está acima do preço médio cotado pela Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Saúde, não sendo aceito pelo pregoeiro. Sendo assim, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o processo licitatório como fracassado. O pregoeiro e sua equipe de apoio, considerando o resultado deste procedimento, deliberou que ele estaria encerrado e encaminhará o mesmo para o departamento jurídico para ver quais medidas serão tomadas para realização de novo certame. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe.

Eduardo Augusto Silva Santos.
Pregoeiro.

Letícia Aparecida Martins.
Membro.

Crislaine Silva Pedro.
Membro.